

Processo SEI nº PMJ.0033331/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REVISÃO PREVENTIVA OBRIGATÓRIA DOS ROLOS COMPACTADORES DA FROTA DA SMISP.

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: MASON EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.538.156/0008-86

IV - Valor global/total: R\$ 16.638,20 (dezesseis mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

V - Prazo de execução/entrega: 15 (quinze) dias.

VI - Justificativa: A contratação é necessária para a realização da revisão preventiva obrigatória de 50 (cinquenta) horas dos maquinários pertencentes à frota da SMISP, atualmente cobertos pela garantia do fabricante. A revisão é indispensável à preservação da garantia, da vida útil, da confiabilidade mecânica e da disponibilidade operacional dos equipamentos.

A contratação enquadra-se na hipótese de licitação dispensável prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da despesa e observados os limites legais aplicáveis.

A não utilização do procedimento eletrônico fundamenta-se no § 7º do art. 4º do Decreto Municipal nº 32.568/2023, diante das particularidades técnicas e comerciais do objeto. A revisão deve ser executada por concessionária ou assistência técnica autorizada DYNAPAC, de modo a preservar a garantia dos

equipamentos, razão pela qual a disputa eletrônica ampla não se mostra adequada na presente contratação.

A escolha da fornecedora contratada decorre de sua condição de concessionária e assistência técnica autorizada dos modelos adquiridos pela Administração, estando apta a realizar os procedimentos exigidos pelo fabricante e assegurar a manutenção da garantia dos equipamentos. Ademais, a empresa mostrou-se regular quanto às certidões e demais documentos de habilitação exigidos, conforme documentação acostada aos autos.

O preço da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços realizada junto à concessionária autorizada, conforme detalhamento da justificativa constante dos autos.

MARCOS ROBERTO MAMEDE

Diretor do Departamento Central de Suprimentos e Serviços -
SMISP

(Assinado eletronicamente)

SMISP/GS

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Central de Suprimentos e Serviços, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à MASON EQUIPAMENTOS LTDA no valor de R\$ 16.638,20 (dezesseis mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

JEFERSON APARECIDO COIMBRA

Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Mamede, Diretor do Núcleo Central Suprimentos E**, em 22/09/2026, às 22:00, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, em 23/09/2026, às 13:33, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **3481609** e o código CRC **26C58EE0**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8528 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0033331/2026

3481609v3